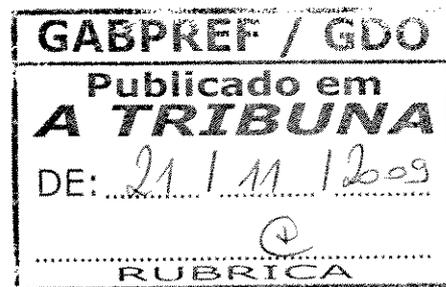




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI Nº 7.827

**Denomina logradouro público  
no bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Beco Celso Nascimento**, o logradouro público com início na Rua José Benedito Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 363.395,55 e N= 7.755.952,33), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.432,78 e N= 7.755.958,89), no bairro Santa Martha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2009.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7127808/09

/ccmt